

Câmara Municipal de Cruzeiro



ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1.974

" Dispõe sobre concessão do título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Excelentíssimo Senhor JORGE JOSÉ SANTIAGO, Digníssimo Prefeito Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada dia 10 de setembro de 1.974, aprovou, e ela promulga o seguinte

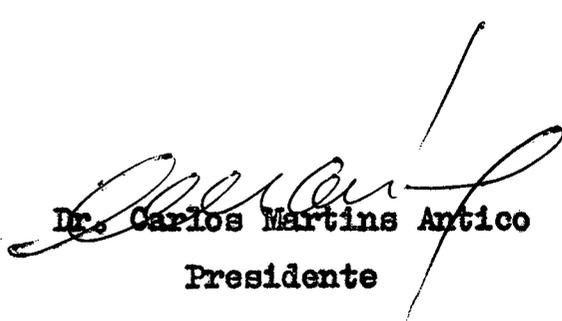
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor JORGE JOSE SANTIAGO, DD. Prefeito Municipal de Cruzeiro, o título de "Cidadão Cruzeiroense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Cruzeiro.

ARTIGO 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício legislativo.

ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de setembro de 1.974


Dr. Carlos Martins Antico
Presidente


Dr. Cícero Carneiro de Lima
Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, - aos treze dias domês de setembro de 1.974

Jairo Bessa de Souza - Enc. Expediente.